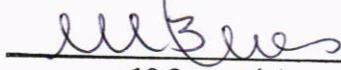


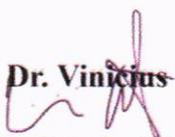
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 01/08/2023 Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Piauí


1º Secretário

DR. VINICIUS, Deputado Estadual do PT, com assento nesta Casa Legislativa, requer, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno, que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO**, a Proposta de Emenda à Constituição nº 206/2012, a qual estabelece o diploma de graduação em jornalismo como critério único e impessoal de acesso à profissão de jornalista, nos termos do anexo, à Câmara Federal, com endereço na Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70160-900 para que a Proposta siga a sua normal tramitação e aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023


Dr. Vinicius
Deputado Estadual do PT/PI

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa manifestar seu apoio à Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 206/2012, que estabelece o diploma de graduação em jornalismo como critério único e impessoal de acesso à profissão de jornalista.

Em 2009, no Recurso Extraordinário nº 511.961 de São Paulo, de 17 de junho de 2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu vetar a exigência de graduação em curso superior para o exercício profissional do jornalismo, estimulando o desmonte da profissão, o aumento da atuação de disseminadores de *fake news*, além de fraudes na contratação de profissionais, descontrole nos registros profissionais, redução salarial, bem como a descredibilização da imprensa e violência contra jornalistas.

Ainda em 2009, foram apresentadas Propostas de Emendas Constitucionais (PECs) na Câmara dos Deputados e no Senado para restabelecer o diploma. Em 2012, o Senado aprovou, em votação final, a PEC 33/2009 a qual foi encaminhada à Câmara, sendo transformada na PEC 206/2012 e a ela apensadas as outras iniciativas que já tramitavam na Casa.

Aprovada em todas as comissões gerais e em sua comissão especial, desde 2015, a proposta que objetiva resgatar o diploma de jornalista para o exercício profissional está pronta para ser votada pelos deputados, mas, por diversas vezes, foi retirada de pauta. Passados todos esses anos, diante do cenário de desinformação em massa, de ataques à Democracia, é urgente o retorno do debate que visa restabelecer a formação profissional ética e responsável como balizador da profissão de jornalista.

Ademais, é válido ressaltar que o debate voltou à pauta devido uma reunião que aconteceu em Brasília, com lideranças do Congresso Nacional, no qual foi reiniciado o diálogo para viabilizar a votação da PEC do Diploma. Assim, em apoio a Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) e aos 31 sindicatos de jornalistas do Brasil solicito a retomada da luta pela aprovação da chamada PEC do Diploma.

É hora da classe política de todo o país, defensora das leis, do Estado Democrático e do jornalismo profissional, endossar o apoio aos jornalistas, estudantes e professores de jornalismo, das universidades e de todas as entidades e instituições relacionadas ao jornalismo para que o Congresso Nacional exerça o seu papel de legislador e resgate um direito histórico usurpado da categoria.

Isso reforça a importância da atuação dos profissionais do setor e dos meios de comunicação, fundamentais para que a informação de qualidade e credibilidade chegue a todos os cidadãos, visto que o jornalismo de interesse público é a principal arma da sociedade para o exercício do direito de acesso à informação.

Assim, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos, pelo disposto, que conste na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio à Proposta de Emenda Constitucional nº 206/2012 que torna obrigatória a exigência de diploma de curso superior de jornalismo para o exercício da profissão, encaminhando-se ao Presidente da Câmara dos Deputados, bem como aos gabinetes dos membros do Congresso Nacional, a fim de que seja realizada a sua deliberação.

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, em 28 de junho de 2023


Dr. Vinícius

Deputado Estadual do PT/PI